ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 4.082 de 18 de setembro de 2018.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 3.583, DE 28 DE MAIO DE 2013, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – COMAPE – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica alterado o *caput* do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.583 de 28 de maio de 2013, que Institui o Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária – COMAPE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1.º** Fica instituído o Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária COMAPE – órgão consultivo de assessoramento ao Executivo, nas questões relativas à política de desenvolvimento agropecuário no Município.

Art. 2.º Fica alterado o artigo 3.º da Lei Municipal n.º 3.583 de 28 de maio de 2013, que Institui o Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária – COMAPE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 3.º** O COMAPE será constituído pelos seguintes membros:
> **I** – 01 representante da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente;
> **II** – 01 representante da Secretaria Municipal da Agricultura;
> **III** – 01 representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão e Recursos Humanos;
> **IV** – 01 representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços;
> **V** – 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
> **VI** – 01 representante da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI;
> **VII** – 01 representante ASCAR-RS/EMATER-RS;
> **VIII** – 01 representante do Círculo de Máquinas;
> **IX** – 01 representante da CAICITRUS;
> **X** – 01 representante da Tchê Mel;

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.